

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 63/2018 - PR

Processo Administrativo: 117/2018
Processo de Licitação: 117/2018
Data do Processo: 23/11/2018

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2018
b) Licitação Nr.: 63/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/12/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada na confecção de bolsas, mochilas, estojos e pasta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e



(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LOTE: 1

MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI (3211)

- | | | | | | | |
|---|---|----|--------|--------|-------|----------|
| 1 | BOLSA PARA GESTANTE - Bolsa para Gestante confeccionada em poliéster 600. Abertura superior com zíper nº 6, 100% poliéster. Duas alças de mão e uma alça tira colo em polipropileno. Um bolso frontal fechamento em zíper nº 6, 100% poliéster. Dois bolsos laterais em tela. Medidas: 38cm x 28cm x 18cm. Cor e Bordado (a definir). - Marca: WR | UN | 100,00 | 0,0000 | 14,04 | 1.404,00 |
| 2 | MOCHILA JUVENIL ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE - Confeccionada em poliéster 900, medindo: 38cm x 28cm x 12cm com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, com de, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Personalizado em bordado Escola Municipal São Jorge. Cor a definir. - Marca: WR | UN | 150,00 | 0,0000 | 21,80 | 3.270,00 |

São Jorge do Ivaí, 27 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 63/2018 - PR

Processo Administrativo: 117/2018
Processo de Licitação: 117/2018
Data do Processo: 23/11/2018

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



LOTE: 1

MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI (3211)

3	MOCHILA JUVENIL CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO - confeccionada em poliéster 900, medindo: 38cm x 28 cm x 12cm com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, com de, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Personalizado em bordado Escola Municipal São Jorge. Cor a definir. - Marca: WR	UN	200,00	0,0000	21,80	4.360,00
4	MOCHILA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE - Confeccionada em poliéster 900, medindo: 40cm x 28cm x 8cm com duas alças de costas acolchoadas, dois compartimentos principais, com de, um bolso frontal com duas repartições e fechamento em zíper nº 8. Porta garrafas nas laterais em tela. Personalizado em bordado com brasão da Escola Municipal São Jorge. Cor a definir. - Marca: WR	UN	250,00	0,0000	23,29	5.822,50
5	ESTOJO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ - Estojo confeccionado em duas repartições, com as aberturas em zíper nº 6. Com bordado Escola Municipal São Jorge. Cor a definir. Confeccionada em poliéster 600 nas dimensões de 20cm x 8cm x 8cm. - Marca: WR	UN	350,00	0,0000	7,02	2.457,00
6	ESTOJO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO - Estojo confeccionado em poliéster 600. Duas faixas onde cada faixa mede 5 cm de largura com abertura em zíper nº 6. Com bordado C.M.E.I Monteiro Lobato. Cor a definir. Nas dimensões de 20x8x8 cm. - Marca: WR	UN	200,00	0,0000	7,02	1.404,00
7	Pasta confeccionada em poliéster 900, com impermeável, com duas repartições onde o fundo é reforçado e o fechamento em zíper nº 8, bolso frontal e porta utensílios, com fechamento com zíper nº 8 e repartições internas, duas alças demão em polipropileno mais uma alça transversal com ombreiro. Tamanhos 39x29x14cm. Personalizado em bordado (a definir) e cor (a definir). - Marca: WR	UN	30,00	0,0000	26,10	783,00

Total do Fornecedor: 19.500,50

São Jorge do Ivaí, 27 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 63/2018 - PR

Processo Administrativo: 117/2018
Processo de Licitação: 117/2018
Data do Processo: 23/11/2018

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI (3211)

8	MOCHILA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR: parte interna com 5 divisórias fixadas com velcro; confeccionada em nylon 70 e manta hidrorrepelente; 03 divisórias de 1 litro; 01 divisória de 2 litros; 01 divisória de 3 litros; tampo principal com bolso em tela de polietileno com zíper. Parte externa da bolsa com 02 bolsos grandes; 02 bolsos médios; faixa reflexível em tecido de 30 mm lavável; resistente a 1.000 ciclos; zíper 10mm com 02 cursores; cruz da vida; alça pega mão com proteção; alça grande de ombro com regulagem e engate rápido em nylon com proteção de ombro e nylon flexível; bolso grande externo: 1° bolso 04 divisórias com fundo fechado de 1 litro; cintos elásticos de flexão no tampo do bolso; abertura total com zíper e 2 cursores. 2° bolso com tamanho proporcional a bolsa; interno todo forrado com nylon 70. 3° dois bolsos médios: bolsos com tamanhos proporcionais; interno todo forrado com nylon 70. Dimensões: Comprimento 66 cm; Largura 43 cm; Altura 24 cm; cor a definir. - Marca: WR	UN	25,00	0,0000	188,00	4.700,00
---	---	----	-------	--------	--------	----------



Total do Fornecedor: 4.700,00
Total Geral: 24.200,50

São Jorge do Ivaí, 27 de Dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 63/2018 - PR

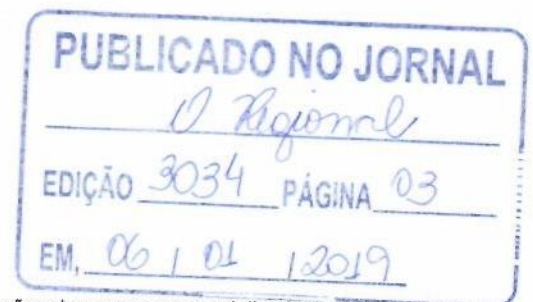
Processo Administrativo: 117/2018
Processo de Licitação: 117/2018
Data do Processo: 23/11/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 117/2018
b) Licitação Nr.: 63/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/12/2018
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa especializada na confecção de bolsas, mochilas, estojos e pasta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		(em Reais R\$)		
		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 003211 - MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	7	0,0000	19.500,50
Lote: 2	- 003211 - MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	1	0,0000	4.700,00
Total por Fornecedor:		8		24.200,50
Total:		8		24.200,50

São Jorge do Ivaí, 27 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

**5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

- Cédula de identidade;
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Títulos que o candidato possuir (Ensino Médio, Graduação, Pós-Graduação e documento que comprove o Tempo de Serviço);
- Comprovante de voto da última eleição.

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 - O candidato que assumir a vaga do Processo Seletivo 2019 e posteriormente desistir da vaga, serão submetido a penalização de 20 pontos no processo seletivo subsequente da educação.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

- 1ª. Etapa - homologação das inscrições (eliminatório);
- 2ª. Etapa - Prova de Títulos (classificatório).

7 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1 - A pontuação por escolaridade terá limite de **80 (oitenta) pontos**.

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **20 (vinte) pontos**. Serão considerados 2 (dois) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 anos.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de 01/01/2013 a 01/01/2019.

7.4.1 - O tempo utilizado para aposentadoria até a data de início do benefício constante no documento não será admitido para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.5 - Somente serão aceitos cursos completos e concluídos.

7.6 - O histórico escolar servirá de documento comprobatório de conclusão de curso, caso o diploma esteja em processo de liberação.

7.7 - Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, de tradutor juramentado, em conformidade, com a legislação.

7.8 - O tempo de serviço deve ser informado em anos, meses e dias.

7.9 - Tempo de serviço em Projetos, Programas e Estágios de Aprendizagem não é considerado tempo de docência e não pode ser informado.

7.10 - Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS deverá ser acompanhada de fotocópia das páginas de identificação do trabalhador e do Contrato de Trabalho.

8 - PROVA E TÍTULOS

8.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para o cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

8.2 - ESCOLARIDADE

8.2.1 - Para efeito de Prova de Títulos, ser-lhe-ão atribuídos os seguinte valores:

- Licenciatura Plena na área educação **50 (cinquenta pontos)**.
- Título de Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação na disciplina ou área/concentração ou áreas afins (Diploma de Curso do Doutorado ou declaração de conclusão, válida até 1 (um) ano após a data de defesa da tese, acompanhada de histórico escolar) obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro devidamente revalidado, contando **10 (dez) pontos** por título, no máximo de **03 (três)**.

8.3 - TEMPO DE SERVIÇO

8.3.1 - Para a contagem do tempo de serviço será considerado o limite de 5 (cinco) anos (no período de 01/01/2013 à 01/01/2019), contando 20 (vinte) pontos, sendo considerado 4 (quatro) pontos por cada ano de serviço prestado, as frações inferiores a 6 (seis) meses não serão desconsideradas na pontuação final do item Tempo de Serviço, a fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida em ano completo para efeitos de contagem pelo Sistema PSS.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

9.2 - Critério de desempate:

- O tempo de serviço como professor regente devidamente comprovado, servirá para critério de desempate;
- Idade;
- Números de filhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 53/2018 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 117/2018 Processo de Licitação: 117/2018 Data do Processo: 23/11/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 117/2018
- Licitação Nr.: 53/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 27/12/2018
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada na confecção de bolsas, mochilas, estojos e pasta para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Promoção Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Item 1 - 003211 - MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	1	0,0000	19.900,00
Item 2 - 003211 - MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	1	0,0000	4.750,00
Total por Fornecedor:	2		24.650,00
Total:	2		24.650,00

São Jorge do Ivaí, 27 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 55/2018 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRACA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR	Processo Administrativo: 99/2018 Processo de Licitação: 99/2018 Data do Processo: 11/10/2018
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 99/2018
- Licitação Nr.: 55/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 27/12/2018
- Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição e plantio de Grama tipo: Esméralda que serão utilizadas para atender as necessidades do Município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
Item 1 - 003211 - MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	1	0,0000	19.900,00
Item 2 - 003211 - MORGANA LUIZA GOMIDE EIRELI	1	0,0000	4.750,00
Total por Fornecedor:	2		24.650,00
Total:	2		24.650,00

São Jorge do Ivaí, 27 de Dezembro de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL